

# CAMPEONATO ESTADUAL DA SÉRIE B DE JUNIORES

## REGULAMENTO DE 2011

### I – DAS ASSOCIAÇÕES

**Art. 1º** - O Campeonato Estadual Juniores da Segunda Divisão de Profissionais será disputado pelas associações discriminadas abaixo:

**Aperibeense** Futebol Clube, **Angra dos Reis** Futebol Clube, **Artsul** Futebol Clube, Associação Atlética **Portuguesa**, **Barra Mansa** Futebol Clube, **Bonsucesso** Futebol Clube, **Cardoso Moreira** Futebol Clube, **Ceres** Futebol Clube, **CFZ** do Rio Sociedade Esportiva Ltda., **Estádio de Sá** Futebol Clube, **Fênix 2005** Futebol Clube, **Friburguense** Atlético Clube, **Itaperuna** Esporte Clube, **Mesquita** Futebol Clube, **Quissamã** Futebol Clube, **Sampaio Corrêa** Futebol Clube, **São Cristóvão** de Futebol e Regatas, **Rio Branco** Futebol Clube, **São João da Barra** Futebol Clube, **Serra Macaense** Futebol Clube, **Sendas Pão de Açúcar** Esporte Clube, **Teresópolis** Futebol Clube, **Tigres do Brasil** Futebol Clube.

### II – DA FORMA DE DISPUTA, INÍCIO E TÉRMINO

**Art. 2º** - O Campeonato será disputado em fases, no período de fevereiro de 2011 a Agosto de 2011.

**Art. 3º** - Na primeira fase as associações serão distribuídas em 02 grupos (A e B) formados mediante sorteio dirigido, com as equipes jogando entre si, dentro do grupo, em turno e returno, classificando-se para a segunda fase as 06 (seis) primeiras colocadas de cada grupo, perfazendo o total de 12 equipes, ressalvadas as disposições do parágrafo primeiro deste artigo.

GRUPO A	GRUPO B
Aperibeense	Floresta
Itaperuna	Cardoso Moreira
Serra Macaense	Quissamã
São João da Barra	Rio Branco
São Cristóvão	Portuguesa
Estácio	Ceres
Sendas	Artsul
Bonsucesso	CFZ do Rio
Mesquita	Tigres do Brasil
Angra dos Reis	Guanabara
Barra Mansa	Fênix
Teresópolis	Friburguense

**§ 1º** - Na hipótese do total de participantes da primeira fase ser em número igual ou inferior a vinte associações, classificar-se-ão para a segunda fase apenas 10 (dez) associações (as 5 melhores de cada grupo).

**§ 2º** - Na segunda fase, as associações serão distribuídas em único grupo (C), jogando entre si em turno e returno.

**§ 3º** - Considera-se índice técnico a soma da média dos pontos ganhos com a média dos gols marcados.

### **III – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

**Art. 4º** - A classificação final do campeonato será da seguinte forma:

I - Do 1º ao 12º lugar, em função do número de participantes do grupo C, será de acordo com a classificação obtida pelas associações, ao final do returno do grupo C.

II – Do 13º lugar em diante, será considerada a classificação obtida pelas associações dos grupos A e B que não se classificaram para a fase seguinte;

**Parágrafo único:** - Para fins da classificação geral a que se refere o inciso II deste artigo, a base de comparação será o índice técnico de cada uma das associações.

### **IV – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

**Art. 5º** - Havendo empate em pontos ganhos entre duas ou mais associações, dentro do próprio grupo e ao final do returno de cada grupo (A, B e C), serão aplicados os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior número de vitórias na fase;
- b) Melhor saldo de gols na fase;
- c) Maior número de gols pró na fase;
- d) Menor número de cartões amarelos e vermelhos, durante todo o campeonato;
- e) Sorteio na sede da Federação, em dia e horário a serem determinados.

Parágrafo único: - Cada cartão vermelho ou expulsão equivale a 3 cartões amarelos.

### **V – DO PRAZO DAS INSCRIÇÕES E DA CONDIÇÃO DE JOGO**

**Art. 6º** – O prazo limite para inscrição dos atletas será o penúltimo dia útil que anteceder o início do returno da primeira fase, sendo vedada a inscrição de qualquer atleta na competição a partir dessa data.

**Parágrafo único** - Para a primeira partida da primeira fase, as inscrições terminam no quinto dia útil que anteceder o início do campeonato. A inscrição para qualquer outra partida somente será válida se realizada até o segundo dia que a anteceder.

## **VI – DA TABELA**

**Art. 7º** - A tabela será elaborada pelo **DCO (Departamento de Competições) da FERJ**, com base em tabela numérica, com as equipes ocupando cada posição, mediante sorteio.

## **VII – DAS DESPESAS DAS PARTIDAS**

**Art. 8º** – As despesas serão de responsabilidade dos clubes detentores do mando de campo, englobando todos os itens dos jogos e ainda os previstos no Regulamento Geral das Competições da **FERJ**.

## **VIII – DAS PENALIDADES E DOS CARTÕES AMARELOS**

**Art. 9º** - O não pagamento das despesas de uma partida sujeitará o infrator, independentemente das sanções disciplinares de competência da Justiça Desportiva, às seguintes penas administrativas, a serem aplicadas pelo **DCO**, observadas ainda as disposições do Art. 17º.

- a) 1<sup>a</sup> ocorrência: perda de 01 (hum) mando de campo.
- b) 2<sup>a</sup> ocorrência: perda de 02 (dois) mandos de campo.
- c) 3<sup>a</sup> ocorrência: suspensão do campeonato até quitação dos débitos.

**§ 1º** - Enquanto perdurar a suspensão, a equipe punida perderá os jogos programados para esse período pelo escore de 3 x 0, sendo este resultado considerado para a apuração do índice técnico.

**§ 2º** - A perda do mando de campo, estabelecida em função de penalidade administrativa ou determinada pela Justiça Desportiva, mantém todas as obrigações da associação, sejam administrativas e/ou financeiras, como se detentora do mando de campo fosse.

**Art. 10º** - As associações que não estiverem em situação regular junto a **FERJ** no inicio do campeonato ou no transcurso do mesmo poderão ser suspensas do campeonato até a regularização da pendência existente, sendo declarada perdedora pelo escore de 3x0 em todos os jogos constantes da tabela durante o período da suspensão.

**Parágrafo único:** - A persistência da suspensão por mais duas rodadas consecutivas acarretará na eliminação da competição e multa administrativa de R\$ 5.000,00 a R\$ 20.000,00, a ser aplicada pelo DCO, independentemente das sanções previstas no CBJD, imposta pela Justiça Desportiva.

**Artº 11º** - A falta de médico do clube mandante para atender os atletas durante a partida, ensejará a não realização da mesma, sendo a equipe detentora do mando de campo, declarada perdedora pelo escore de 3 x 0, após decisão do TJD.

**Art. 12º** - Ao término da primeira e segunda fase serão “zeradas” as advertências por cartão amarelo, desde que não seja a terceira.

## **IX – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 13º** – As associações concordam com a realização de seus jogos sem a observância do intervalo mínimo entre as partidas, nos casos de força maior, para não comprometer o desenvolvimento do campeonato.

**Art. 14º** - A associação visitada, obrigatoriamente reservará local para 10 pessoas da Diretoria da Associação visitante, preferencialmente na tribuna, cadeiras especiais ou na ausência destas nas arquibancadas de seu Estádio, não incluídos os membros da Delegação (jogadores e comissão técnica).

**Art. 15º** - A interpretação deste Regulamento e os casos omissos serão resolvidos pela **FERJ**.

**Art. 16º** - A FERJ detém todos os direitos da competição, podendo dispor dos mesmos da forma como melhor lhe convier e o seu DCO é o responsável pela organização, realização e elaboração do regulamento e tabela do campeonato.

**Art. 17º** - Fica estabelecido o prazo de 10 (dez) dias a contar da data da publicação deste Regulamento, para que o Ouvidor da competição receba manifestações sobre o mesmo, nos termos do art. 9º § 1º, da Lei 10.671/03, através do e-mail: [ouvidoriab@fferj.com.br](mailto:ouvidoriab@fferj.com.br) ou carta endereçada a Rua Radialista Waldir Amaral, 20 – Maracanã – Rio de Janeiro (Ouvidor: Sandro Maurício de Abreu Trindade)

**Art. 18º** – Respeitados os contratos existentes, somente a FERJ poderá autorizar a colocação de placas de publicidade estática, tapetes e de qualquer outra modalidade de material de merchandising no gramado dos estádios, cabendo aos mandantes dos jogos a responsabilidade pelo cumprimento desta obrigação, sob pena de perda do mando de campo, além das multas contratuais.

**Art. 19º** - As bolas a serem utilizadas serão da marca oficialmente adotada pela **FERJ**, no modelo definido para o campeonato e fornecidas gratuitamente pela FERJ, em número de 01 (uma) para cada associação detentora do mando de campo.

**Art. 20º** – Esta competição obedecerá, além destas normas, ao Regulamento Geral das Competições da FERJ.

**Art. 21º** - A associação que não participar dos campeonatos a que tem obrigação em 2011, estará impedida de participar das séries A ou B do campeonato de Profissionais de 2012 e será automaticamente submetida ao descenso para a Série C.

**Art. 22º** - Este regulamento foi aprovado em reunião do Conselho Arbitral da Série B de profissionais realizada nesta data e passará a viger a partir de sua publicação no site oficial da FERJ.

Rio de Janeiro, 29 de Novembro de 2010.

**Marcelo Carlos do Nascimento Vianna**

Diretor do Departamento de Competições